



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.958, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga os **Artigos 20 e 21** da **Lei nº 1.886**, de 14 de outubro de 2014, que "Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os **Artigos 20 e 21** da **Lei nº 1.886, de 14 de outubro de 2014**, que "*Altera denominação de ruas constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 42/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

